



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 362/2009 Teresina, 30 de junho de 2009.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar o desaparecimento de uma Leitora EPROM, Tombo nº 32350, conforme MEMO GEAUD Nº 09/2008, de 15.01.08; MEMO GEAUD Nº 052/08, de 26.03.08; MEMO UNIFIS/GEAUD/GOF 07 Nº 004/08; e, Despacho SUPREC, de 24.04.08; Despacho SUPREC, de 02.06.09, para reedição de portaria.

Art.2º. Revogar Portaria GSF Nº183/08, de 28.04.2008.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 741



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N.º 007/09-SEID

A **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Designar os servidores **HELDER SOUSA JACOBINA** - Diretor de Gestão, matrícula nº 213.180-3, **NATALIA LUSTOSA PALHANO**- Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula 180.098-1, **ROBERTO ÁLVARES ROCHA** - matrícula nº 143.604-0, para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho** desta Secretaria.

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, em Teresina (PI), 23 de junho de 2009.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária da SEID

PORTARIA N.º 008/09-SEID

A **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Designar os servidores **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**-Secretária, matrícula 212.578-1, **HERDER SOUSA JACOBINA** - Diretor de Gestão, matrícula 213.180-3, para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho** desta Secretaria.

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, em Teresina (PI), 23 de junho de 2009.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária da SEID

OF. 238

Secretaria
da Saúde



PORTARIA N.º 000424

CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE **INFECTOLOGIA** NO ÂMBITO DOS USUÁRIOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ** e o Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS. No uso da atribuição legal que lhe confere o art. 109, inciso IX, Constituição Estadual e o art. 17, inciso XI da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

CONSIDERANDO a premência da normatização e acompanhamento dos procedimentos em **Infectologia** para medicamentos excepcionais do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos serviços de referência para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com diversas **doenças Infeciosas** de alta complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos técnico-científicos e os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais na área da **Infectologia**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Processo SESAPI n.º 0009785-2/2008 datado de 02/05/08* que envia modelos de portaria para a composição das respectivas comissões de assessoria técnica e acompanhamento em sistema integral de assistência farmacêutica de alta complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na **ÁREA DE INFECTOLOGIA** no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí.

Art. 2º. A Comissão constituída terá como atribuições:

- I – Sugerir procedimentos técnico-científicos quanto ao processo de seleção de medicamentos (exclusão e inclusão) junto ao Ministério da Saúde;
- II – Definir procedimentos para a programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais para **Infectologia** de acordo com a Portaria n.º 1318 de julho de 2002 do Ministério da Saúde e diretrizes Terapêuticas;
- III – Assessorar e acompanhar a implementação dos serviços de referências para diagnóstico e tratamento dos pacientes com AIDS, AIDS Pediátrica, Calazar e Hepatite B;
- IV – Assessorar o Comitê Estadual de Farmácia Terapêutica do Estado do Piauí;
- V – Estabelecer e revisar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Piauí em conformidade com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. A Comissão será constituída por representantes das Unidades de Referências do SUS-PI, do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NUASF, Instituições Representativas de Classe e Universidades:

Art. 4º. A Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de **Doença Infectológica** ao âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Piauí fica composta pelos seguintes membros: